



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 051, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico - Geólogo Igor Mitio Maekawa – junto à E.B.S. Empresa Brasileira de Saneamento Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2024/018462-3, por meio do qual a empresa E.B.S. Empresa Brasileira de Saneamento Ltda requer a Inclusão do Geólogo Igor Mitio Maekawa como seu Responsável Técnico junto ao Crea-MS;

Considerando que, após análise do referido processo, verificou-se que foram cumpridas as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Inclusão do Responsável Técnico Geólogo Igor Mitio Maekawa, ART n. 1320240053132 junto à E.B.S. Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, por atender ao disposto na Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do CONFEA, perante este Conselho;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 10 de maio de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela aprovação da Inclusão do Responsável Técnico Geólogo Igor Mitio Maekawa junto à E.B.S. Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **23/04/2024**, às **13:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

**Vistaram o processo**

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **24/04/2024** às **13:37**

**Sanderson Loubet Izidre** no dia **25/04/2024** às **13:28**

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **23/04/2024** às **18:10**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=pmp2Oodw/iUqWn6vZ99G0eA>



Incluído no processo n. P2024/026881-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 23/04/2024 às 13:03:07